



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente **visando a lavagem do calçamento das comunidades de Alto Patrão-Mor, Patrão-mor de Baixo, Batista, Aparecida e em Alto Liberdade, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as reclamações dos moradores dessas comunidades que depois das chuvas acumulou muita terra nos calçamento e agora com a estiagem esta mesma terra está dando muita poeira e sujeira nas casas.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 30 de janeiro de 2014.


DOUGLAS BADIANI.

Vereador-autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

N.º 099 Fis. 013 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 31 / 01 / 2014



Encaminha-se as Rubricas em
Em, 04 / 02 / 2014

PRESIDENTE